

Maia, 5 de abril de 2019

COMUNICADO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

A Sonae informa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, ter recebido uma comunicação do Banco BPI, SA no dia 5 de abril de 2019, nos termos em anexo.

A Representante para as Relações com o Mercado

Ao
Conselho de Administração da
SONAE – SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte,
Apartado 1011
4471 909 Maia, Portugal

A/c. Sra. Dra. Patrícia Vieira Pinto
Diretora de Relações com Investidores
pavpinto@sonae.pt

C/c Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
cmvm@cmvm.pt

Lisboa, 4 de Abril de 2019

Assunto: Comunicação para os efeitos previstos no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários

Exmos. Senhores,

O Banco BPI, SA, Sociedade Aberta, informa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, que alienou, em fora de bolsa, no passado dia 2 de Abril de 2019, 4.176.332 ações representativas de capital social da **SONAE – SGPS, S.A.** ("SONAE"), reduzindo a sua participação na sociedade de 100.211.121 ações (5,011%) para 96.034.789 ações (4,802%);

Que na sequência da mencionada alienação a participação na SONAE que lhe é imputável, calculada em termos de direitos de voto e de acordo com o disposto no artigo 20.º do CVM, corresponde a 4,802% do capital social e dos direitos de voto daquela sociedade.

Com os melhores cumprimentos,

Banco BPI, S.A.

Alexandre Lourenço, S.L

Miguel Bastos



European Securities and
Markets Authority

Formulário Modelo para notificação de Participação Qualificada

(Tradução do documento original, em Inglês)

NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA (a ser enviado ao emitente relevante e à autoridade competente)

1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto:
Sonae SGPS SA

2. Motivo para a notificação (assinale a caixa ou caixas adequadas):

- Uma aquisição ou alienação de direitos de voto
 Uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros
 Um evento que altera a repartição dos direitos de voto
 Outro (por favor especificar):

3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação:

Nome: Banco BPI, SA

Cidade e País da Sede Social (se aplicável):

4. Nome completo do(s) acionista(s) (se diferente do mencionado no ponto 3.):

5. Data em que o limiar de participação foi ultrapassado ou atingido:

2 de Abril 2019

6. Posição total da(s) pessoa(s) sujeitas à obrigação de notificação:

	% de direitos de voto inerentes às ações (total de 7.A)	% de direitos de voto inerentes a instrumentos financeiros (total de 7.B.1 + 7.B.2)	Total em % (7.A + 7.B)	Número total de direitos de voto do emitente
Situação na data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido	4,802%		4,802%	96.034.789
Posição da notificação anterior (se aplicável)	5,011%		5,011%	

7. Detalhes notificados da situação à data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido:

A: Direitos de voto inerentes a ações

Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto		% de direitos de voto	
	Direto (Art. 9.º da Diretiva 2004/109/CE)	Indireto (Art 10.º da Diretiva 2004/109/CE)	Direto (Art 9.º da Diretiva 2004/109/CE)	Indireto (Art 10.º da Diretiva 2004/109/CE)
PTSON0AM0001	96.034.789		4,802%	
SUBTOTAL A	96.034.789		4,802%	

B 1: Instrumentos Financeiros de acordo com o Art. 13(1)(a) da Diretiva 2004/109/CE

Tipo de instrumento Financeiro	Data de caducidade	Período de Exercício / Conversão	Número de Direitos de Voto que poderão ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido.	% de direitos de voto
		SUBTOTAL B.1		

B 2: Instrumentos Financeiros com efeitos económicos semelhantes de acordo com o Art. 13(1)(b) da Diretiva 2004/109/CE

Tipo de instrumento Financeiro	Data de caducidade	Período de Exercício / Conversão	Liquidação física ou financeira	Número de Direitos de voto	% de direitos de voto
			SUBTOTAL B.2		

8. Informação referente à entidade sujeita à obrigação de notificação (se aplicável assinale a caixa adequada):

A Entidade sujeita à obrigação de notificação não é controlada por nenhuma pessoa singular ou coletiva e não controla nenhuma outra empresa detentora direta ou indiretamente de um interesse no referido emitente.

Cadeia das empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos iniciando com a pessoa individual final ou a entidade legal:

Nome	% de direitos de voto se for igual ou maior do que o limite notificado	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou maior do que o limite notificado	Total se for igual ou maior do que o limite notificado

9. No caso de voto por procuração: [nome do representante] deixará de deter [% e número] direitos de voto à data [data]

10. Informação adicional:

Banco BPI é parte do Grupo CaixaBank, o qual detém 100% do capital do BPI.

Banco BPI celebrou um Cash Settled Equity Swap com a Sonae Investments, B.V. (uma subsidiária detida integralmente pela SONAE) inicialmente em 15 de novembro de 2007, e sucessivamente renovado em 19 de outubro de 2010, 20 de novembro de 2013, 20 de novembro de 2014, 20 de novembro de 2015, 21 de novembro de 2016, 21 de novembro de 2017 e em 6 de novembro de 2018, abrangendo atualmente um total de 96.034.789 ações SONAE, representativas de 4,802% do respetivo capital social.

Lisboa, 5 de abril de 2019